



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

**ADRIANO MARTINS AIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,  
FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia,  
que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **27 de Fevereiro**, pelas **14.30**  
horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Acta n.º 311 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

#### Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia eléctrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro e de autorização prévia favorável para a respectiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;
3. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimentos concursais, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de Dezembro;
4. Apresentação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do n.º 3 do art.º 24.º do RAMA;
5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e seu substituto, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos seus Estatutos.

#### Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais-regionais.

Anadia, 16 de Fevereiro de 2015,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)